



LIDO  
Em 24/11/05  
Assessoria de Planalto

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedr**

(MDB)

IND 4423/2005

### INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro, (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)  
seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja feita a complementação da iluminação pública na EQNP 22/26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja feita a complementação da iluminação pública na EQNP 22/26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da EQNP 22/26, na Ceilândia, pleiteiam que seja feita a complementação da iluminação pública na localidade.

As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, freqüentemente, assaltam o comércio e moradores. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores do local sintam-se seguros para sair à noite.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

A iluminação pública na referida rua é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

